



Câmara Municipal de Gravatá/PE

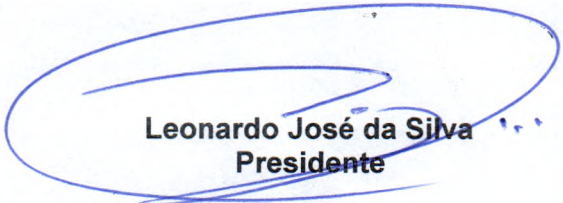
ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2023, DA CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ/PE.

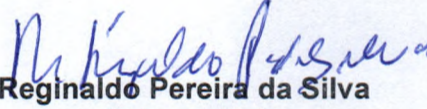
Aos (21) vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 11 horas e 20 minutos, na sala das sessões da Câmara Josefa de Oliveira Costa, **presentes os Vereadores**: : LEONARDO JOSÉ DA SILVA, BRUNO VILAR SALES, JIDEALDO MANOEL DANTAS, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, VALERIANO BEZERRA DA SILVA, ADEILSON JOSÉ BENTO, ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, EDVALDO TRAJANO DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO, JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS, LEONARDO COTTARD GIESTOSA, TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS, JOSÉ ROMILDO DA SILVA e WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO. **Ausência justificada do vereador** LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA. O Exmº. Sr. Presidente, Leonardo José da Silva, convidou o vereador ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS para proceder a LEITURA DO TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA: ROMANOS 4 VERSÍCULO 5, PALAVRA DO SENHOR. Submeteu à apreciação do plenário a **ATA DA 7ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023**, a qual não foi discutida por nenhum vereador, sendo aprovada por unanimidade. Não houve Expediente do Dia nem Explicações Pessoais. Logo após, o Presidente deu **início a ORDEM DO DIA**: **1. PROJETO DE LEI Nº 034/2023**, QUE “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA “HABITE-SE ESPECIAL”, DISCIPLINANDO PROCEDIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ A PARTIR DOS REQUISITOS DISPOSTOS NA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **2. PROJETO DE LEI Nº 035/2023**, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE MENSAGENS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NOS SHOWS QUE FOREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ-PE”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto, EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **3. PROJETO DE LEI Nº 036/2023**, QUE “DISPÕE SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM GRAVATÁ/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **4. PROJETO DE LEI Nº 037/2023**, QUE “INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE GRAVATÁ, A SEMANA DA REFLEXÃO E ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER”, DE AUTORIA DO



Câmara Municipal de Gravatá/PE

CHEFE DO PODER EXECUTIVO; EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **5. PROJETO DE LEI Nº 038/2023**, QUE “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE NOVO TETO PARA REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ-PE”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **6. PROJETO DE LEI Nº 039/2023**, QUE “REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ – IPSEG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **7. PROJETO DE LEI Nº 031/2023**, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL REVOGA LEI Nº 3878/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FOI DESFAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI; O PARECER FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, aprovado por unanimidade dos presentes. Agradeço a compreensão e a presença de todos os senhores vereadores, aos servidores deste Poder, e nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a 8ª reunião ordinária do 4º período legislativo de 2023, às 11 horas e 27 minutos. O teor desta sessão, gravada na íntegra em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa Legislativa. E eu Reginaldo Pereira da Silva, Primeiro Secretário, subscrevo e assino a presente ata com o Presidente da Mesa Diretora.


Leonardo José da Silva
Presidente


Reginaldo Pereira da Silva
1º Secretário